

PROCESSO Nº 36990

ANO 1997

BEM 18947

II VOLUME



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

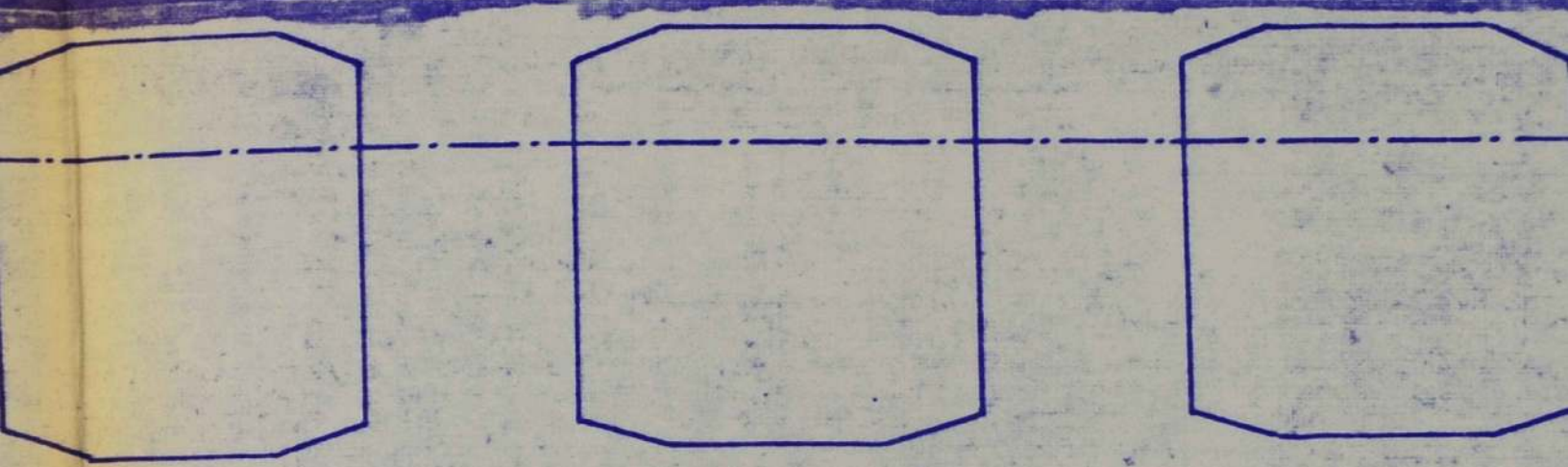
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

36990

PROCESSO Nº

INTERESSADO:	<i>CONDEPHAAT</i>
PROCEDÊNCIA:	<i>CAPITAL</i>
DATA:	<i>10/12/97</i>
REPARTIÇÃO:	
Nº DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	<i>ESTUDO DE TOMBAMNETO DA ESTAÇÃO JÚLIO PRESTES - CAPITAL</i>
<i>Capa refeita em 18/11/03 SG.</i>	



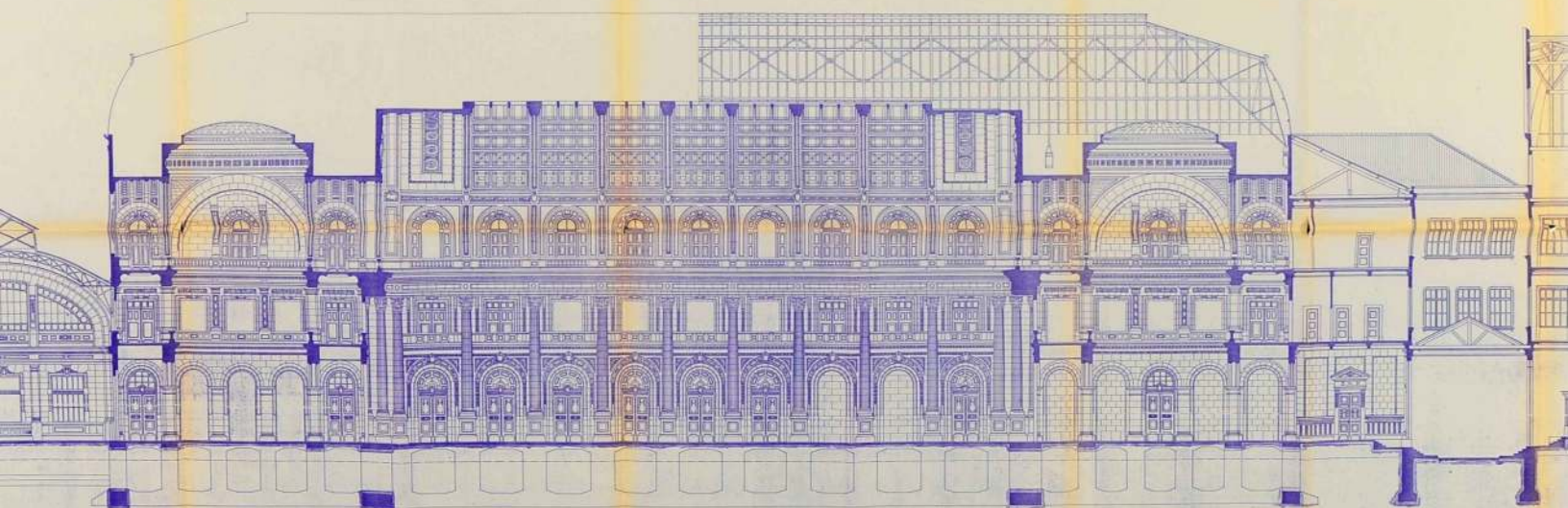


# O • LONGITUDINAL

ESCALA 1:100



·E·F·S·  
PROJECTO  
·NOVA·E

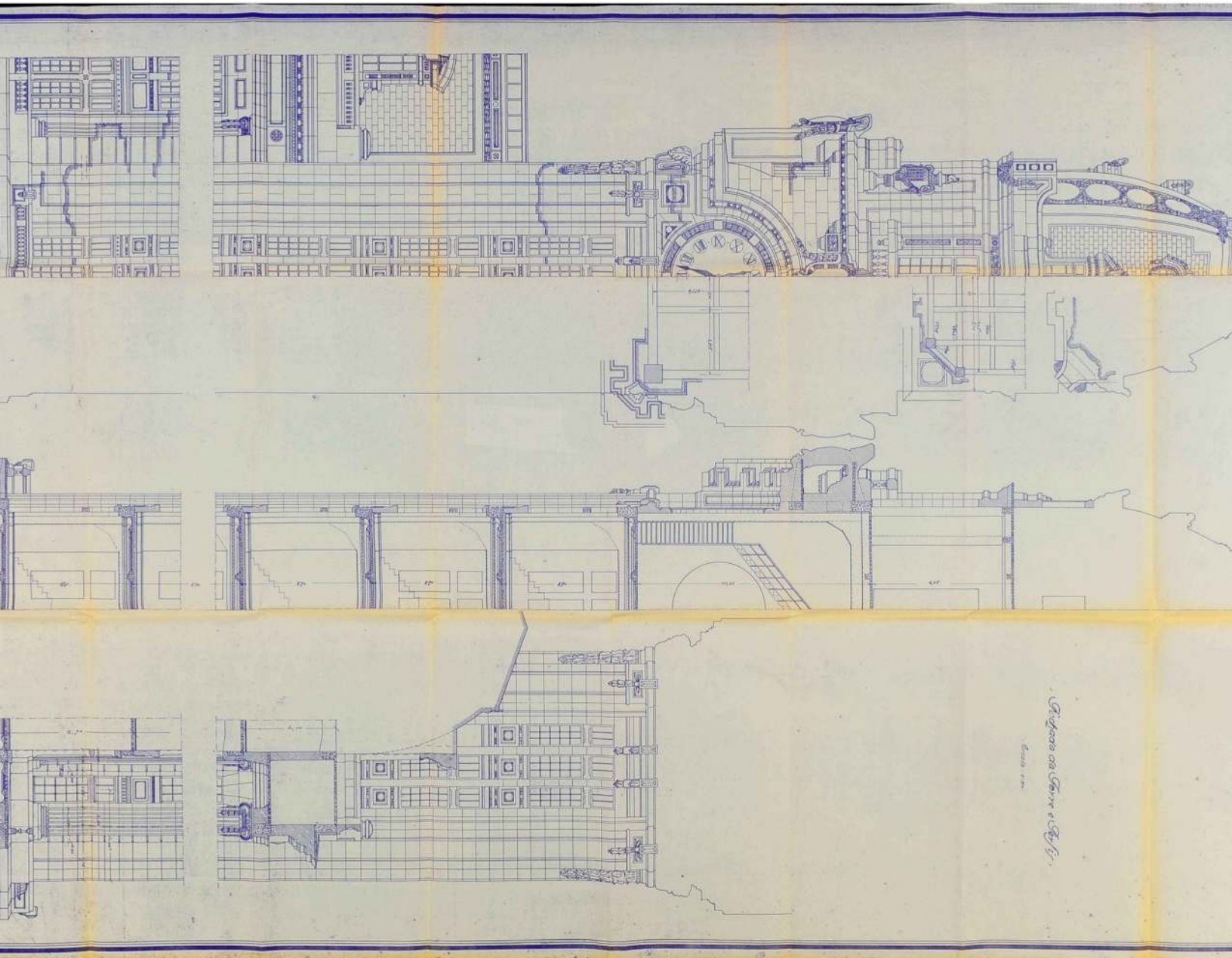


· SECÇÃO · LONGITUDINAL · C-D ·  
ESCALA 1/300

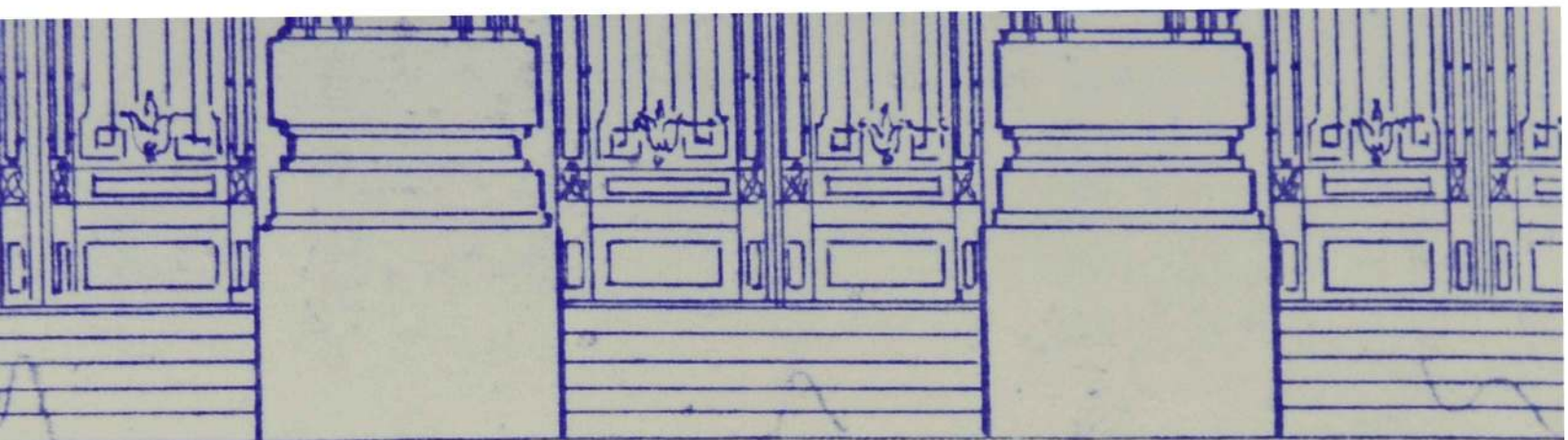
hada da Torre e S

. Escala . 1:50 .





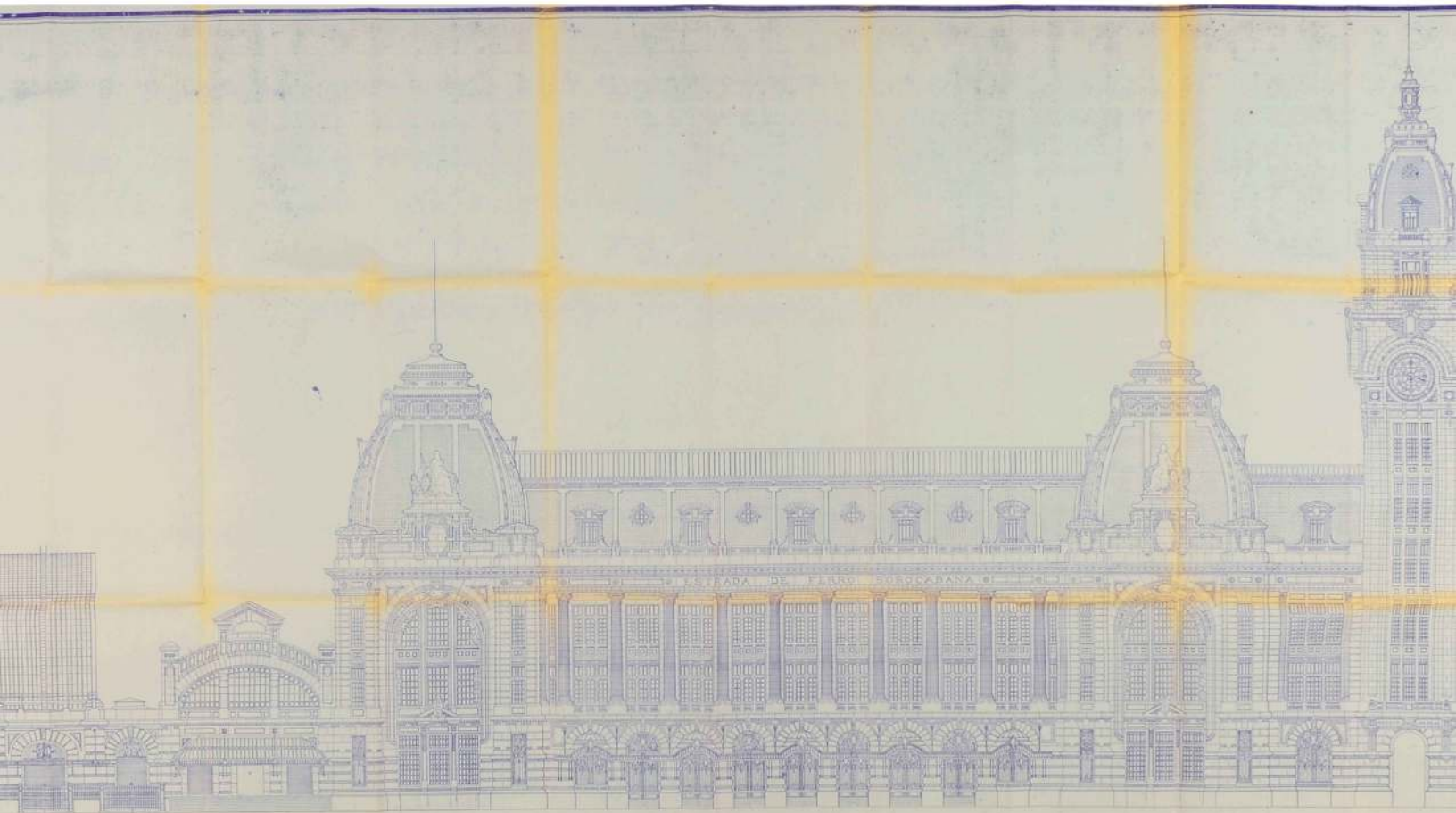
Projeto de Arquitetura  
de Engenharia e Arquitetura



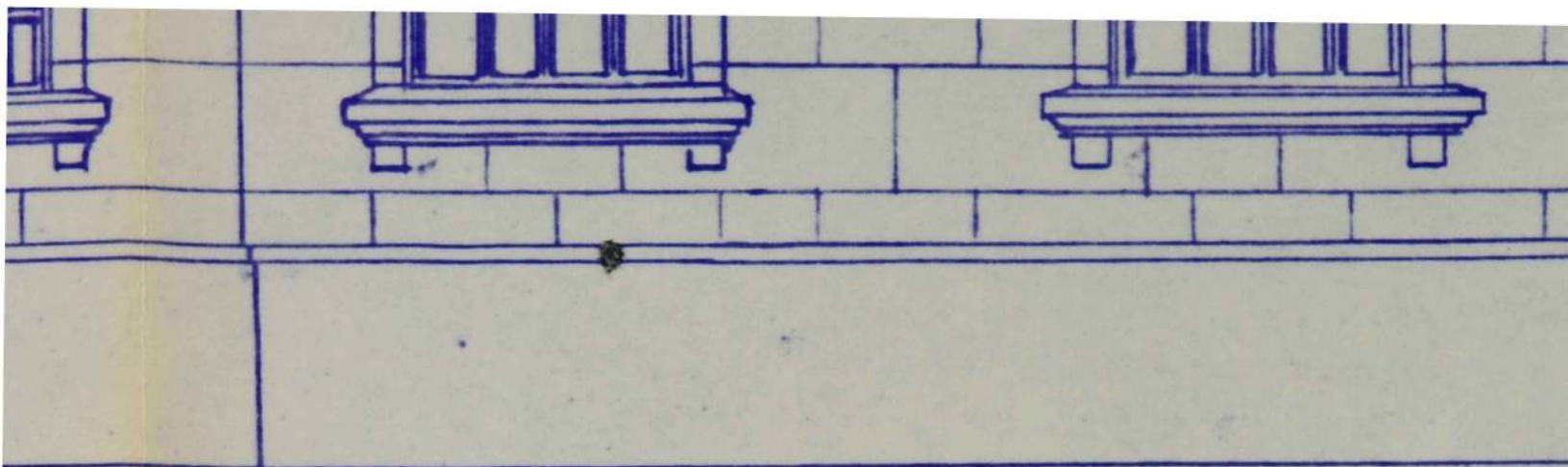
CHADA PRINCIPAL

ESCALA 1:100





FACHADA PRINCIPAL ~  
ESCALA 1:100

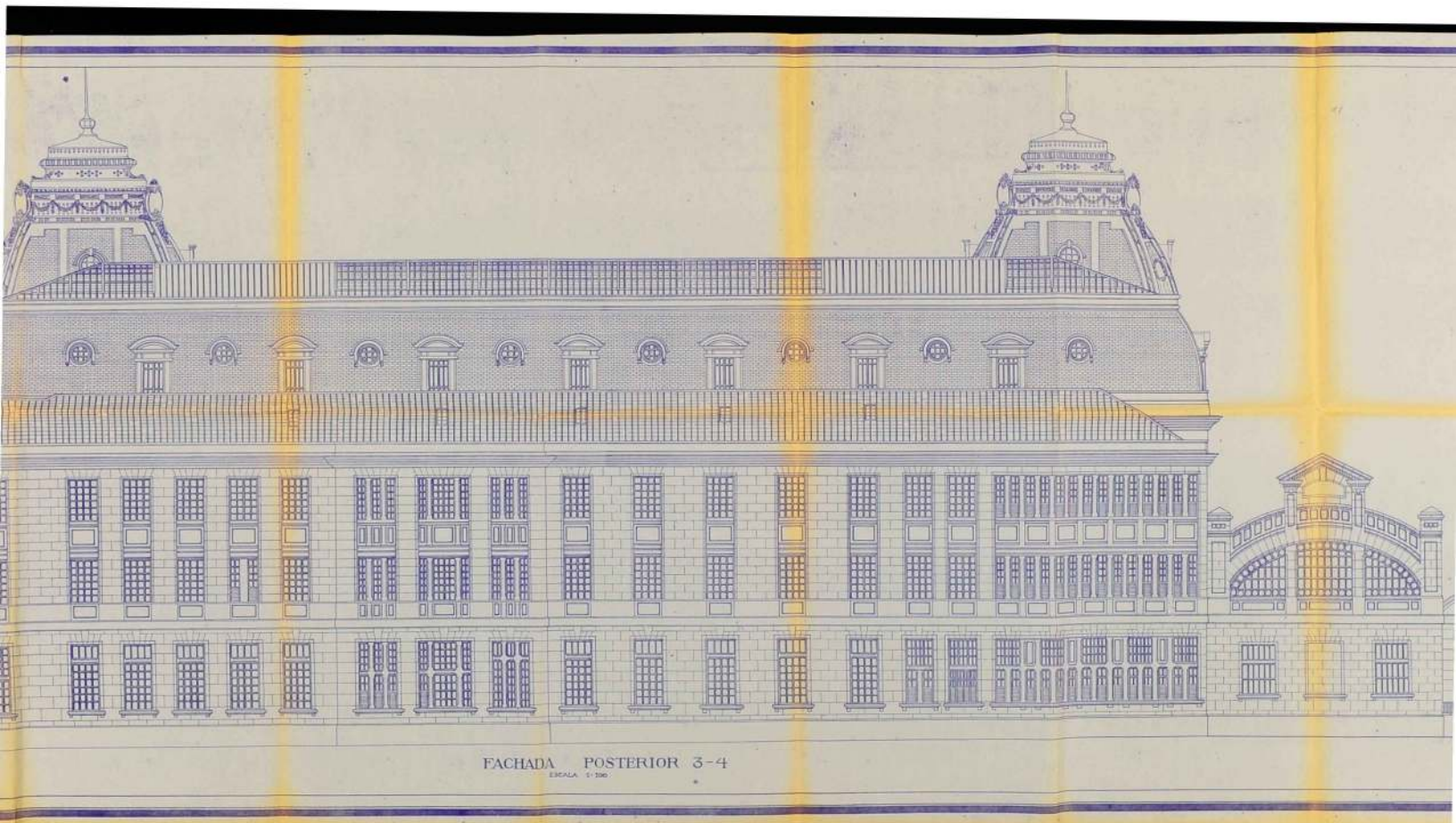


ADA

POSTERIOR

ESCALA 1:100





FACHADA POSTERIOR 3-4  
ESCALA 1:100

ALHE DA FACHA

. CONCORSE

. PAVILHÃO .

. ALA .



·E·F·SOROCABANA·  
PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO  
DA  
·NOVA·ESTAÇÃO·INICIAL·  
SÃO PAULO

DETALHE DA FACHADA .

. CONOURSE .  
. PAVILHÃO .  
. ALA .

ESCALA 1:50





78.

82

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo/Condephaat	36.990	97	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento da Estação Júlio Prestes - Capital





79

83

Do

Número

Ano

Rubrica

ASS.: Publicações relativas à Estação Júlio Prestes – Capital

À SA para juntar ao processo de tombamento.

GP/Condephaat, 2 de Junho de 1999.

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/emws.-

Obs: AS PUBLICAÇÕES ESTÃO NA CONTINUAÇÃO -  
CIPA.

80  
84

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

SILVIA HELENA DUPRAT

R.G. 7.676.416 residente à Rua Juquis. 170

Bairro Moema Cidade São Paulo Estado São Paulo  
Telefone (011) 241.6199 -R-329 CEP 04081-900, vem requerer a  
Vossa Senhoria, vistas ao processo de tombamento da Estação Julio Prestes -  
Proc. 36.990/97.

no imóvel que se localiza à \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

nº do contribuinte \_\_\_\_\_.

*À SA para juntar ao processo, retornando a*  
*est. AP.*  
*9.05.99*  
Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

CONDEPHAAT

Em 17/05/99

Recobido por: SILVIA

Horas: 15:50

São Paulo, 17 de

Mai de 1999





84  
85

Do

Número

Ano

Rubrica

Requerimento

INT.: RICARDO ANTONIO CASTRO MANDOLESI

ASS.: Solicita vistas ao processo 36.990/97 – Estação Júlio Prestes

À STA para atender.

GP/Condephaat, 20 de Março de 2000.

  
p/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/emws.-

82  
86

ILMO. SR. DR. JOSÉ ROBERTO MELHEM - DD. PRESIDENTE DO  
CONDEPHAAT.

**RICARDO ANTONIO CASTRO MANDOLES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, devidamente registrado no quadro próprio da corporação - CREA sob n.º 5060296440 e da Cédula de Identidade RG n.º 21.124.672-SSP/SP, na qualidade de avaliador pertencente ao quadro da empresa GAB - Engenharia Ltda., contratada pela CPTM - CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS, vem, mui, respeitosamente à presença V.Sas. requerer vistas dos Autos do Processo de Tombamento n.º 36990/97, atinente ao imóvel denominado Eciffcio "Júlio Prestes", sito à Rua Mauá, nº 51 - Santa Ifigênia, para análise e requerer o de direito.

Termos em que,

P. Deferimento.

Campinas para São Paulo/Capital  
15 de Março de 2000.

  
RICARDO ANTÔNIO CASTRO MANDOLES





83

87

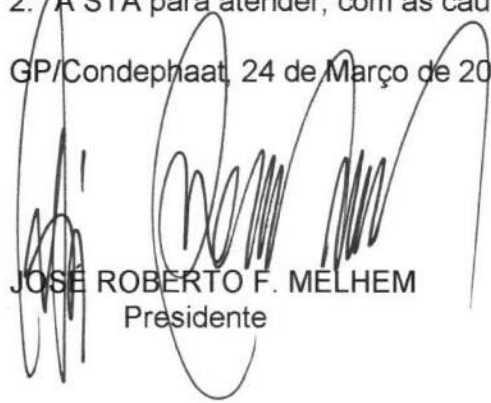
Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento	36.990	97	

INT.: RICARDO ANTONIO CASTRO MONDOLESI

ASS.: Solicita cópia do processo de tombamento da Estação Júlio Prestes – Capital

1. Autorizo;
2. À STA para atender, com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 24 de Março de 2000

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/emws.-

Recebido  
Ricardo A. Mondolesi  
5/04/00

ATENDIDO,  
04/04/2000  
  
MIRNA

84  
88

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Ricardo Antonio Castro  
Mandados:  
R.G. 21.124.672 residente à Rua Antonio Lapa, 250

Bairro Cambuí Cidade Campinas Estado São Paulo  
Telefone (0xx13)2343231 CEP 13.025-240, vem requerer a  
Vossa Senhoria, autorização para tirar xerox do  
processo 36.930/97 referente ao prédio  
do Estopão Julio Prestes

no imóvel que se localiza à Rua Mauá, 51  
Bairro Sta. Cecília Cidade São Paulo  
Estado São Paulo  
nº do contribuinte \_\_\_\_\_.

Seguem em anexo, os documentos.

CONDEPHAAT  
Nesses termos Em 22/03/00  
P. Deferimento Recebido por: SELVINA  
Horas: 14:05

São Paulo, 22 de março de 2000



85  
89

Processo - 36.990/97

ESTACÃO JÚLIO PRESTES

NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A  
RECIBO DE DEPOSITO 05Abr2000

AGENCIA: 0847-8                      CONTA: 13-100007-6  
NOME: FUNDO GABINETE DO SECRETARI

DINHEIRO                      :                      10,20

NUM. ORDEM BANCARIA: 20000888888

REMETENTE: RICARDO CASTRO MANDOLESI

CGC/CPF: 158685518/0000-26

DESCR.: LPAGAMENTO DE XEROX DE PROCESSO

ENC 0390 095 000755                      10,20RD 017  
0847 13-100007-6 0 00000-0 0008 000012 000755



88

90

Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento de Serviços	01764	2002	

INT.: LÚCIA M RODRIGUES

ASS.: Solicita cópia de páginas do Processo 36.990/97.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 26 de abril de 2002.

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/fcs.-



# CONDEPHAAT

## REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

01764 / 2002

87  
91

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> Poder Público.		
	Nome	Lúcia m. Rodrigues			
	RG / CNPJ	32777644-4	Telef.	(11) 6258-2431 / 9835-5325	
	CEP	02616-080			
LOCAL	Ender.	R. Henrique Fleury, 193		Bairro	V. Continental
	Mun.	São Paulo		UF	SP
	Ender:	Estação Júlio Prestes			
SITUAÇÃO	Bairro:	St. Euzébia		N.º do contribuinte	
	Município	São Paulo			
	<input checked="" type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.		
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)		
ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input checked="" type="checkbox"/> Outra		
	Outra:				
	Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.	
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral	
ASSUNTO	Serviços de Conservação	Tombamento	Demolição.	Extração Mineral	
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)	
	Outro:	Volume 01 -> págs 02 a 38, 47 a 63 novos págs 08 a 17 Volume 02 -> págs 64 a 66 - planos 67, 73, 77 - págs 79 a 85			
	N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:		
Nome de Processo para referência:	Estudo de Tombamento Est. Júlio Prestes		N.º Processo para referência:	36.990/97	

vide  
use  
1

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 25 de Abril de 2002

CONDEPHAAT  
Em 25/04/2002  
14:55h

  
assinatura

**Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":**

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT**

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Data:	25/04/02
(esclarecimentos no verso)	
(nome do técnico responsável)	(responsável pela indicação)
<input checked="" type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo:
N.º processo aberto	Proc. para referência:
É exigida Resposta?	sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
Data máxima para resposta	
Área natural.	Sítio Arqueológico
Edificação.	Bem Móvel.
	Área envoltória de Edificação tombada.
	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	Área envoltória de Sítio

OBJETO

Venho, por meio desta, solicitar a autorização  
para tirar fotos de alguns pontos próximos a  
entrada da Estação Júlio Prestes. São necessários para  
trabalho de História, Arq e Patrimônio da PUC.

grad. pela okção



obs. não tem local específico para as fotos



**LISTA DE ANEXOS**

Anexo	Descrição	Quant. folhas
	<i>Nem anexo</i>	

*Ass: Arlene*



87  
93


Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento de Serviços	01878	2002	

INT.: LÚCIA M. RODRIGUES

ASS.: Solicita o cancelamento da solicitação contida no requerimento de Serviços 01764/2002.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo processo;
3. À STA para ciência.

GP/Condephaat, 29 de abril de 2002.

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/fcs.-

CONDEPHAAT  
Em 30 04 02  
R. ...  
H. ...



# CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

01878 / 2002

20  
94

Ào

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input type="checkbox"/> Poder Público.	
	Nome	Rícia M. Rodrigues				
	RG / CNPJ	32.777.644-4	Telef.		CEP	
	Ender.				Bairro	
Mun.	São Paulo				UF	SP
LOCAL	Ender.	Estação Filio Prates				
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município	São Paulo				
SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização		<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.		
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento		<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)		
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância		<input type="checkbox"/> Outra		
	Outra:					
ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais		<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios		<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma		<input type="checkbox"/> Diretrizes		<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input type="checkbox"/> Tombamento		<input type="checkbox"/> Demolição.		<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso		<input type="checkbox"/> Restauração		<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:					
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento:			
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:			

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 29 de 04 de 2002. 

assinatura

**Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":**

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT**

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido		<input type="checkbox"/> Indeferido	
Data: 29.04.02		(esclarecimentos no verso)	
_____ (nome do técnico responsável)		_____ (responsável pela indicação)	
<input type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo:	Proc. para referência:	
N.º processo aberto	É exigida Resposta? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Data máxima para resposta	
<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.	
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	

81  
95

**LISTA DE ANEXOS**

Anexo	Descrição	Quant. folhas
J	Requerimento	1

96 <sup>42</sup>

São Paulo, 26 de Abril de 2002.

Ao Condephatt  
Ator de Protocolo

Eu, Lúcia M. Rodrigues portadora do  
Rq. 32.777.644-4 solicito o cancelamento  
do requerimento nº 01764/2002 referente ao  
processo de tombamento da Estação Filis  
Brestor, por não haver mais interesse

Obrigada

CONDEPHATT - Presidência  
Em 29/04/02  
Recebido por Paulina  
Horas \_\_\_\_\_



# CONDEPHAAT

## REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

00003 / 2001

98  
97

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO	Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		Poder Público.	
	Nome <i>Raquel Culatruelli de Lima</i>					
	RG/ CNPJ <i>17.735.591</i>		Telef. <i>3977-8333</i>		CEP <i>02811-060</i>	
	Ender. <i>R. José Monteiro Filho, 57</i>				Bairro <i>Jd. Nte. Alegre</i>	
Mun. <i>S. Paulo</i>					UF	
LOCAL	Ender:					
	Bairro:				N.º do contribuinte	
	Município					
SITUAÇÃO	Denúncia		Solicitação de regularização		Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações		Pedido de tombamento		Retorno de informações (inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação		Pedido de qualificação como Estância		Outra	
	Outra:					
ASSUNTO	Projeto		Informações Gerais		Cartazes/ Painéis/ Anúncios	
	Obra		Reforma		Diretrizes	
	Serviços de Conservação		Tombamento		Demolição.	
	Alteração do Sistema Viário		Mudança de Uso		Restauração	
	Alteração Ambiental.		Pesquisa Mineral		Extração Mineral	
	Outro: <i>Guilherme Prestes nº 06990 Ano - 1.997 - Folhas nºs 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 61 e 62</i>					
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			N.º Processo em andamento:			
Nome de Processo para referência:			N.º Processo para referência:			

3025

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 16 de Agosto de 2001

CONDEPHAAT

16/08/01

*Raquel C. de Lima*

assinatura

**Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":**

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Saliencamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT**

Deferido	Indeferido
Data:	

(nome do técnico responsável)		(responsável pela indicação)		(esclarecimentos no verso)	
Abrir processo		Anexar ao processo:		Proc. para referência:	
É exigida Resposta? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		Data máxima para resposta			
Área natural.		Sítio Arqueológico		Área envoltória de Edificação tombada.	
Edificação.		Bem Móvel.		Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	

JETO

94

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS N.º

00003 / 2001

CONDEPHAAT

98

**LISTA DE ANEXOS**

Anexo	Descrição	Quant. fólias



95  
99

Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: RAQUEL CULATNELEI DE LIMA

ASS.: Solicita cópia de algumas páginas do Processo 36.990/97.

À STA para atender com as cautelas de praxe, retornando para registro no controle de processos.

GP/Condephaat, 21 de agosto de 2001.

  
M JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/fcs.m.-





COMPANHIA PAULISTA DE  
TRENS METROPOLITANOS

96  
100

CT. GFP/AS. 18/2003  
31 de janeiro de 2003

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT**

Rua Mauá, 51 – 2º andar – Bairro da Luz  
01028-900 – SÃO PAULO – SP

CONSULTA AOS PROCESSOS: 24.506/86 E 36.990/97

Solicitamos autorização para consulta e reprodução de partes dos processos em referência, para fins de atualização das informações de cadastro patrimonial dos bens de propriedade desta Companhia.

Atenciosamente,

**DELCIO DA SILVA NOGUEIRA**  
Assistente Técnico Executivo II

CONDEPHAAT - Presidência

Em 04/02/03

Recebido por JOSE MANOEL

Horas \_\_\_\_\_



92  
101


Do CT GFP/AS 18/2003	Número 000	Ano 2003	Rubrica
-------------------------	---------------	-------------	---------

INT.: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

ASS.: Solicita autorização para consulta ao processo 36.990/97.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 4 de fevereiro de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO MELHEM  
Presidente

*efiz as vistas ao processo 36990/97*

*Luiz Voltaire Alcôb  
Deptº Patrimônio - CPTM  
04/02/03*

/fcsm.,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-900  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA CULTURA**

98  
102

Ofício GP-465/03  
Processo 36.990/97

São Paulo, 5 de fevereiro de 2003

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício CT.GFP/AS 18/2003, vimos encaminhar as cópias solicitadas referente ao processo de tombamento da Estação Júlio Prestes, nesta Capital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Senhor  
DELICIO DA SILVA NOGUEIRA  
Praça da Luz, nº 01  
CAPITAL  
01120-010

/fsa.-

Recebi ofício ORIGINAL  
E AS COPIAS solicitadas  
Antonio Carlos de ARAÚJO  
- 06/02/03  
Matrícula: 31032768-7





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-900  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA CULTURA**

99  
103

Ofício GP-527/03  
Processo 36.990/97

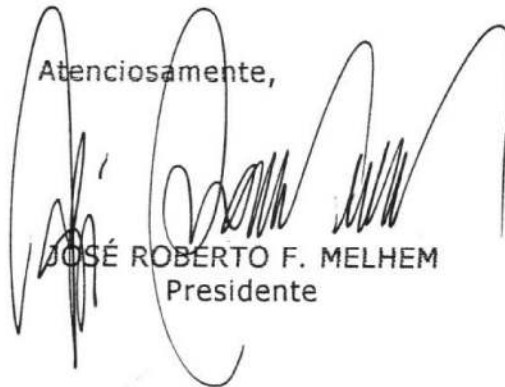
São Paulo, 11 de fevereiro de 2003.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, à título de notificação, encaminhar cópia da Resolução SC-27, de 08,07.1999, que tombou o edifício da Estação Júlio Prestes, localizada à Praça Júlio Prestes, nesta Capital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Senhor  
Dr. OLIVER HOSSEPEAN SALLES DE LIMA  
Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM  
Av. Paulista nº 402  
CAPITAL  
01310-903

/emws.-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-900  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA CULTURA**

109

Ofício GP-538/03  
Processo 36.990/97

São Paulo, 13 de fevereiro de 2003

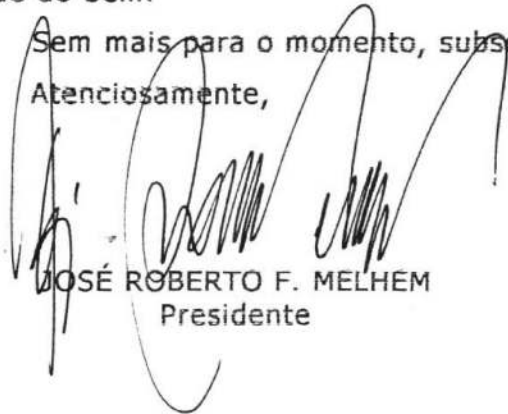
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste encaminhar cópia da Resolução SC-27, de 08.07.1999, que tombou o edifício da Estação Júlio Prestes, nesta Capital, pelo seu valor histórico e arquitetônico para o Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT.

Ainda de acordo com o referido Decreto, em seu Artigo 137, informamos que as intervenções a serem realizadas no raio de 300 (trezentos) metros em torno do referido bem tombado deverão ser previamente aprovadas por este CONDEPHAAT, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do bem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Senhor  
SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS  
DD. Subprefeito da Sé  
Av. do Estado, 900  
CAPITAL  
01108-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-900  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA CULTURA**

105

Ofício GP-539/03  
Processo 36.990/97

São Paulo, 13 de fevereiro de 2003

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste encaminhar cópia da Resolução SC-27, de 08.07.1999, que tombou o edifício da Estação Júlio Prestes, nesta Capital, pelo seu valor histórico e arquitetônico para o Estado de São Paulo.

Salientamos que, conforme prevê o artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426/79, quaisquer intervenções no bem tombado deverão ser previamente analisadas por este CONDEPHAAT.

Ainda de acordo com o referido Decreto, em seu Artigo 137, informamos que as intervenções a serem realizadas no raio de 300 (trezentos) metros em torno do referido bem tombado deverão ser previamente aprovadas por este CONDEPHAAT, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do bem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

JOSE ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Senhor  
Dr. JOSÉ MATALLO NETO  
Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia  
Rua Aurora, 322  
CAPITAL

/emws.-





106  
202

Do Processo CONDEPHAAT	Número 36.990	Ano 97	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento da Estação Júlio Prestes – Capital

Retornem os autos à STA.

GP/Condephaat, 19 de fevereiro de 2003.

  
/ JOSÉ ROBERTO MELHEM  
Presidente

/fcsn.,

48

107



1. 49/28



108

São Paulo, 13 de janeiro de 2009.

Ofício Fundação Osesp nº. 002/2009

Referência: Matrículas do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo

Prezados Senhores,

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Fundação Osesp, vem, por meio deste, em resposta à solicitação de Vossas Senhorias, encaminhar os documentos abaixo listados, sendo:

- a) 01(uma) cópia da Matrícula do Imóvel de número 15.969;
- b) 01(uma) cópia da Matrícula do Imóvel de número 15.970; e
- c) 01 (uma) Cópia da Matrícula do Imóvel de número 15.971.

Cordialmente,



Marcelo de Oliveira Lopes

Diretor Executivo - Fundação OSESP

UPPH

A/c: Sra. Marília Alves Barbour

Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo

Rua Mauá, 51, 3º andar

São Paulo – SP

CONDEPHAAT 11.01.09

105  
109

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
15.969.-

ficha

1.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 1977

Um edifício com tres andares, em estilo neo-clássico do início do século XIX, estrutura de concreto com acabamentos rústicos, escadas e lambris em mármore, cinco elevadores, cúpulas de área de luz com vidros, cobertura com telhas francesas, torre com pára-raios e relógio com dois metros de diâmetro nas quatro faces; edifício esse denominado Júlio Prestes, com a área construída de - - - 23.870,73 ms<sup>2</sup> e seu respectivo terreno com a área de - - - 7.367,00 ms<sup>2</sup>, situados na Praça Júlio Prestes, nº 148, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo os seguintes característicos e confrontações: o referido prédio tem sua frente localizada à Praça Júlio Prestes e rua Mauá, sendo entre os pontos A e B 111,50 ms para a Praça Júlio Prestes e entre os pontos B e C 53,00 ms para a rua Mauá; aí defletem à esquerda e seguem pela lateral direita do referido prédio com uma distância de 31,00 ms até o ponto D; aí defletem à esquerda e seguem pelos fundos do prédio com uma distância de 117,00 ms até o ponto E; aí defletem à esquerda e seguem pela lateral esquerda do prédio com uma distância de 60,00 ms até o ponto A, origem; confina em A-B com a Praça Júlio Prestes; em B-C com a rua Mauá; em C-D com propriedade da FEPASA; em D-E com o pátio de Manobras da FEPASA; em E-A com a Gare da Estação Júlio Prestes.

PROPRIETÁRIA: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A., com sede nesta capital, na rua Líbero Badaró, 39, CGC nº 60.500.998/0001-15.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 82.045 deste Registro.

O Escrevente: Alaide S. de Macedo

A Escrevente Autorizada: Hélia Lavin

Sempre

( continua no verso )



100  
110  
*[Handwritten signature]*

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
15.969.-

ficha  
1.-

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 1977

Um edifício com tres andares, em estilo neo-clássico do início do século XIX, estrutura de concreto com acabamentos rústicos, escadas e lambris em mármore, cinco elevadores, Cúpulas de área de luz com vidros, cobertura com telhas francesas, torre com pára-raios e relógio com dois metros de diâmetro nas quatro faces; edifício esse denominado Júlio Prestes, com a área construída de - - - - 23.870,73 ms2 e seu respectivo terreno com a área de - - - 7.367,00 ms2, situados na Praça Júlio Prestes, nº 148, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo os seguintes característicos e confrontações: o referido prédio tem sua frente localizada à Praça Júlio Prestes e rua Mauá, sendo entre os ponto A e B 111,50 ms para a Praça Júlio Prestes e entre os pontos B e C 53,00 ms para a rua Mauá; aí defletem à esquerda e seguem pela lateral direita do referido prédio com uma distância de 31,00 ms até o ponto D; aí defletem à esquerda e seguem pelos fundos do prédio com uma distância de 117,00 ms até o ponto E; aí defletem à esquerda e seguem pela lateral esquerda do prédio com uma distância de 60,00 ms até o ponto A, origem; confina em A-B com a Praça Júlio Prestes; em B-C com a rua Mauá; em C-D com propriedade da FEPASA; em D-E com o pátio de Manobras da FEPASA; em E-A com a Gare da Estação Júlio Prestes.

PROPRIETÁRIA: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A., com sede nesta capital, na rua Líbero Badaró, 39, CGC nº 60.500.998/0001-15.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 82.045 deste Registro.

O Escrevente: *[Handwritten signature]*  
A Escrevente Autorizada: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

( continua no verso )



matrícula  
15.969.-

ficha  
1. verso

R.1/15.969 Por escritura de 17 de agosto de 1.977 de notas do 8º Tabelião local (Lvº 701-fls.217) a proprietária na conformidade das confissões de dívidas fiscais - nºs 113/75, 385/76 e 112/75, processos nºs 16.322/75, - - - 365.165/76 e 33.332/75, respectivamente e confissão de dívida fiscal ajuizada, feita na forma da Portaria MPAS nº 252/75, confessou dever ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional neste Estado, com sede nesta capital, à Avenida Nove de Julho, nº 611, as importâncias líquidas e certas mencionadas naqueles instrumentos, decorrentes da falta de recolhimento das contribuições de previdência social, previstas no artigo 69 da Lei nº 3.807 de 26/08/1960 na redação dada pelo Decreto-Lei nº 66, de 21/11/66 e demais disposições legais em vigor, respectivos acréscimos e quota de previdência exigíveis, tudo pelos períodos nas confissões, cujo total em 15 de julho de 1977 devido a amortizações várias, achava-se reduzido a - - - - - Cr\$ 242.776.874,47, assim pormenorizado: a) confissão de dívida fiscal 113/75, processo 16.322/75, correspondente ao período de maio de 1.966 a setembro de 1.973, valor originário de principal Cr\$ 5.220.938,69, assim discriminada em 15/07/1977: principal - Cr\$ 4.549.178,59; multa - - - - - Cr\$ 2.274.589,32; juros - Cr\$ 4.090.790,82; correção monetária - Cr\$ 12.315.307,85, perfazendo o total de - - - - - Cr\$ 23.229.866,58; - b) confissão de dívida fiscal 385/76 - processo 365.165/76, correspondente a fevereiro de 1.971 - (NPP), valor originário de principal Cr\$ 6.555.500,98, assim discriminado em 15/07/1977: principal - Cr\$ 6.096.615,98; - > juros - Cr\$ 4.633.428,13; correção monetária - - - - - - - - - Cr\$ 12.906,240,99, perfazendo o total de Cr\$ 23.636.285,10 -

( continua na ficha nº 2 ) ns.

103  
2  
112  
*[Handwritten signature]*

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL  
matricula 15969. Cont ficha 2.-  
SÃO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo  
São Paulo, 24 de agosto de 1977

c) confissão da dívida fiscal 112/75 - processo 33.332/75 correspondente ao período de setembro de 1.952 e agosto de 1.974, valor originário do principal Cr\$ 34.945.455,98, - - assim discriminado em 15/07/1977: principal - - - - - Cr\$ 31.183.461,54; juros - Cr\$ 31.112.626,47; multa - - - - Cr\$ 15.591.731,18; correção monetária - Cr\$ 113.533.311,43, perfazendo o total de Cr\$ 191.421.130,63; e, d) confissão de dívida ajuizada, cujo total em 15/07/1977 era de - - - Cr\$ 4.489.592,17, assim discriminado: principal - - - - - Cr\$ 213.469,20; juros - Cr\$ 599.718,48 e correção monetária Cr\$ 3.676.404,49. - A proprietária e devedora se obrigou a pagar a dívida confessada em 100 parcelas mensais e sucessivas, sendo que a mesma, em garantia do pagamento da referida dívida, respectivos juros, correção monetária e outros acréscimos previstos em lei, pena convencional, bem como do cumprimento das demais cláusulas, condições e obrigações do contrato e das "Condições Gerais" referidas na cláusula 7ª da escritura, deu ao credor, em primeira, especial e - única hipoteca, o imóvel matriculado. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ Cr\$ 190.550.130,00.-A proprietária e devedora deu também, em primeira hipoteca, ao credor, - outros imóveis, sendo dois pertencentes a esta Circunscrição, cujas hipotecas foram registradas sob nº 1 nas matrículas nºs 15.970 e 15.971 e outro, situado à rua Líbero Badaró, 39, no Subdistrito da Sé, nesta capital, pertencente a outra Circunscrição imobiliária.-A avaliação total dos imóveis dados em garantia hipotecária é de Cr\$396.061.477,00 São Paulo, 24 de agosto de 1.977.-O Escrevente: Alaide  
Alaide A Escrevente Autorizada: Helia  
Paula Sampaio



matrícula  
15.969.

ficha  
2. verso

R.2/15.969. Por escritura de 20 de fevereiro de 1979, / de notas do 8º Tabelião Local, (Lvº 852 - fls. 114), com- / plementada pela escritura de 17 de agosto de 1977, das mes- / mas notas (Lvº 701 - fls. 217) e pela petição datada de 01 / de março de 1979, a proprietária, FEPASA - FERROVIA PAULIS- / TA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, nº. / 39, CGC nº 60.500.998/0001-15, confessou dever ao INSTITU- / TO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊN- / CIA SOCIAL, entidade autárquica federal, com sede e foro / no Distrito - Federal, instalado provisoriamente no Rio de / Janeiro, Estado do mesmo nome, na Avenida Nilo Peçanha, nº / 31, 2º andar, e Superintendência Regional neste Estado, - / com sede nesta Capital, no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, / CGC nº 29.979.036/0339-01, a quantia de Cr\$ 188.928.620,15, / consubstanciada na confissão de dívida fiscal nº 1.399/78, / consideradas as 5 parcelas já vencidas e pagas, das quais / a última teve seu vencimento em 25 de fevereiro de 1979, / devendo o aludido débito ser pago através de 95 prestações / mensais, sucessivas e reajustáveis anualmente, sendo que / em garantia do seu pagamento e dos demais encargos previs- / tos, bem como do cumprimento das cláusulas e condições - / constantes da citada escritura de 17 de agosto de 1977, a / proprietária (devedora), deu ao credor, em hipoteca de se- / gundo grau, o imóvel matriculado, o qual foi estimado em / Cr\$ 276.870.000,00. A proprietária deu também, em garan- / tia de segundo grau, ao credor, outros imóveis, sendo dois / pertencentes a esta Circunscrição, cujas hipotecas foram / registradas sob nº 2 nas matrículas nºs. 15.970 e 15.971, / e outro situado à Rua Líbero Badaró, nº 39, no Subdistrito / da Sé, nesta Capital, pertencente a outra Circunscrição - /

WE.

= continua na ficha nº 03 =



H3  
114  
*[Handwritten signature]*

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
cont.  
15.969.

ficha  
3.-

*[Handwritten signature]*

São Paulo, 05 de março de 1979.

Imobiliária. A avaliação total dos imóveis dados em garantia hipotecária é de Cr\$ 575.480.000,00.- São Paulo, 05 de março de 1979. O Escrevente: Osvaldo P. Macedo -  
A Escrevente Autorizada: Helia Lainez Sampaio.

AV.3/15.969. Conforme se vê da escritura de 29 de fevereiro de 1980, de notas do 8º Tabelião local, (Lvº 905 - -/ fls. 122), de um lado, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, antes INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e do outro lado, a FEPASA-FERROVIA PAULISTA S.A., esclareceram em retificação à escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, que os valores / das dívidas confessadas e atualizadas até fevereiro de ... 1979, são as seguintes: a) CDF/DATA PREV nº 16.322 - Principal Cr\$ 3.504.990,97, juros vencidos - Cr\$ 2.449.920,87, / juros vincendos Cr\$ 1.331.896,56, correção monetária vinda da Cr\$66.711. =digo= correção monetária vencida Cr\$ ..... Cr\$ 6.711.667,50, correção monetária vincenda Cr\$ ..... 5.909.414,78, diferença de correção monetária Cr\$ ..... Cr\$ 627.295,70, multa Cr\$ 1.752.495,52, perfazendo o total de Cr\$ 22.287.681,90; CDF/DATA PREV nº 033.332: Principal/ Cr\$ 24.194.370,26, juros vencidos - Cr\$ 19.352.212,16, juros vincendos Cr\$ 9.193.860,69, multa Cr\$ 12.097.185,77, / correção monetária vencida Cr\$ 69.506.661,72, correção monetária vincenda Cr\$ 40.791.707,82, diferença de correção monetária Cr\$ 4.198.696,50, perfazendo o total de Cr\$ .... Cr\$ 179.334.494,92; CDF/DATA PREV nº 365.165: Principal -/ Cr\$ 4.785.515,98, juros vencidos - Cr\$ 2.967.020,03, juros vincendos Cr\$ 1.579.220,27, correção monetária vencida Cr\$ Cr\$ 7.570.686,01, correção monetária vincenda - Cr\$ ..... Cr\$ 6.623.154,12, diferença de correção monetária - Cr\$...

wg.

= continua no verso =

matrícula

15.969.

ficha

3.-

Cr\$ 623.100,20, total perfazendo o total de Cr\$ .....  
Cr\$ 24.148.696,85 e CDF/DATA PREV nº 1.129.945: Principal-  
Cr\$ 48.072.760,25, juros vencidos Cr\$ 26.395.520,93, juros  
vincendos Cr\$ 5.288.003,62, multa Cr\$ 23.941,628,82, cor-  
reção monetária vencida Cr\$ 88.719.748,72, correção monetá-  
ria vincenda Cr\$ 18.748.376,49, diferença de correção mone-  
tária Cr\$ 441.945,40, perfazendo o total de Cr\$ .....  
Cr\$ 211.607.984,23, saldo devedor do parcelamento judicial  
nº 0.448.095 - Cr\$ 2.950.702,99, considerados todos os va-  
lores em 28 de fevereiro de 1979, O valor estimativo do -/  
imóvel hipotecado e de Cr\$ 305.094.200,00. A aludida escri-  
tura fica ratificada em todos os seus demais termos e cláu-  
sulas não expressamente alterados.- São Paulo, 13 de março/  
de 1980. O Escrevente: Seraldo Jairo de Souza. A  
Escrevente Autorizada: Elvira Hermia Rodrigues Pinheiro.

WG.

AV.4/15.969 Conforme se verifica do instrumento particu-  
lar de 18 de fevereiro de 1.983, o credor desligou o imóvel  
descrito na matrícula nº 15.970, das garantias hipotecárias  
referidas nos registros nºs 1 e 2, desta matrícula.- São --  
Paulo, 25 de Fevereiro de 1.983. O Escrevente: Araceli.  
Araceli - O Escrevente Autorizado: Elvira.

CA

Av.5/ 15.969 À vista da petição adiante mencionada, do ar-  
tigo 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, e dos artigos 1º e 15  
do Decreto nº 99.350, de 27/06/1990, faço constar que, auto-  
rizada a fusão do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e do INSTITUTO NACIONAL DE PRE-  
VIDÊNCIA SOCIAL - INPS, foi criado o INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL - INSS, CGC nº 29.979.036/0339-01, ao qual fi-  
caram incorporados os acervos patrimonial, financeiro e de

(continua na ficha nº 4)

nl.



LIVRO N.º 2  
REGISTRO



116  
[Handwritten signature]

matrícula  
15.969

ficha  
4.

José Escobar

São Paulo, 29 de junho de 1992.

recursos humanos dos órgãos e unidades dos extintos IAPAS e INPS. São Paulo, 29 de junho de 1992. O Escrevente: \_\_\_\_\_

[Handwritten signature]. A Escrevente Autorizada: [Handwritten signature].

Av.6/ 15.969 A vista do instrumento particular de quitação de 14 de maio de 1992 e por autorização expressa do credor - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, procedo ao cancelamento dos registros de hipotecas feitos sob nºs 01 e 02, nesta matrícula. São Paulo, 29 de junho de 1992. O Escrevente: \_\_\_\_\_

[Handwritten signature]. A Escrevente Autorizada: [Handwritten signature].

nl

Av.7/15.969. Protocolo nº 399.923, em 17/03/2003. CISÃO. À vista do requerimento de 20 de dezembro de 2002 e das atas das 8ª e 73ª assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29 de março de 1996, registradas na JUCESP sob os nºs 241.685/96-5 e 64.415/96-0, em 26/06/1996 e 06/05/1996, respectivamente, faço constar que a proprietária, FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A, com sede nesta Capital, na Rua Mauá, nº 51, CNPJ nº 60.500.998/0001-15, foi cindida parcialmente, e uma parcela do seu patrimônio, na qual inclui o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 3.977.861,89 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), foi transferida a COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Praça da Luz, 01, CNPJ nº 71.832.679/0001-23. São Paulo, SP, 24 de março de 2003.

Escrevente: [Handwritten signature] Julio Hideo Tomita

Escrevente Autorizado: [Handwritten signature] Sebastião Izordino Figueiredo

Pedido nº 718.993

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 1º/01/1972. O referido, em forma teletográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 23 de abril de 2004, 11:03:24h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: [Handwritten signature]

Emolumentos R\$ 14,91 Custas Estado R\$ 4,24 Ipesp R\$ 3,15 Sinoreg R\$ 0,78 Tribunal de Justiça R\$ 0,78 Total R\$ 23,86

Apenas para os fins do item 12, letra "d", das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.



113  
117



**OITAVO**  
Oficial de Registro de Imóveis  
www.oitavo.com.br

Pedido nº 896.876

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
15.970.-

ficha  
1.-

8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 1977

Um prédio com quatro pavimentos, em -  
estilo neo-clássico, com tijolos do tipo refratário à vis-  
ta, ocupado pelo DOPS (Departamento de Ordem Política e -  
Social) com a área construída de 10.625,00 m<sup>2</sup> e seu res-  
pectivo terreno, situados no Largo General Osório nºs 86,  
116 e 120, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, com os seguin-  
tes características e confrontações: o terreno possui a -  
área de 3.320,00 m<sup>2</sup>, sendo que o prédio tem sua frente -  
voltada para o Largo Gal. Osório e está delimitado entre -  
dois pontos A e B equidistantes 90,00 m; aí defletem à -  
esquerda e seguem pela lateral direita do prédio com uma -  
distância de 24,50 m até o ponto C; aí defletem à esquerda  
e seguem pelos fundos do referido prédio com uma distância  
de 44,50 m até o ponto D; aí defletem 90º à direita e se-  
guem pelo alinhamento do prédio com uma distância de 6,50  
m até o ponto E; aí defletem 90º à esquerda e seguem pelo  
alinhamento do prédio com uma distância de 17,50 m até o  
ponto F; aí defletem 90º à direita e seguem pelo alinhamen-  
to do prédio com uma distância de 9,50 m até o ponto G; aí  
defletem à esquerda e seguem pelo alinhamento do prédio -  
com uma distância de 20,00 m até o ponto H; aí defletem à  
esquerda e seguem pelo alinhamento do prédio com uma dis-  
tância de 15,50 m até o ponto I; aí defletem à esquerda e  
seguem pela lateral esquerda do referido prédio com uma dis-  
tância de 37,00 m até o ponto A, origem; confina em A-B -  
com o Largo Gal Osório; em B-C com propriedade da FEPASA;  
em C-D, D-E, E-F, F-G e G-H, com o pátio de manobras da Es-  
tação Júlio Prestes; em H-I e I-A com propriedade da FEPA-  
SA.

PROPRIETÁRIA: FEPASA - FERROVIA PAULISTA  
S.A., com sede nesta capital, à rua Libero Badaró, nº 39 -

CHAVE: 0208-0/AU-102C-811A-0/39-4E13-8/80-3963





Pedido nº 896.876

matrícula  
15.970.-

ficha  
1.- verso

CGO nº 60.500.998/0001-15.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 82.045 deste Registro.

O Escrevente Alexandre S. de Jesus  
A Escrevente Autorizada: Helia Paiva

Sempre

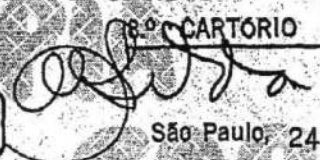
R.1/15.970 Por escritura de 17 de agosto de 1.977 de notas do 8ª Tabelião local (Lvº 701-fls.217) a proprietária, na conformidade das confissões de dívidas fiscais - nºs 113/75, 385/76 e 112/75, processos nºs 16.322/75, - - - 365.165/76 e 33.332/75, respectivamente, e confissão de dívida fiscal ajuizada, feita na forma da Portaria MPAS nº - 252/75, confessou dever ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional neste Estado, com sede nesta capital, à Avenida Nove de Julho, nº 611, as importâncias líquidas e certas mencionadas naqueles instrumentos, - decorrentes da falta de recolhimento das contribuições de previdência social previstas no artigo 69 da Lei nº 3.807, de 26/08/1960, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 66, de 21/11/66 e demais disposições legais em vigor, respectivos acréscimos e quota de previdência exigíveis, tudo pelos - períodos nas confissões, cujo total em 15 de julho de 1977 devido a amortizações várias, achava-se reduzido a Cr\$ - - Cr\$ 242.776.874,47, assim promenorizado: a) confissão de dívida fiscal 113/75 - processo 16.322/75, correspondente ao período de maio de 1966 a setembro de 1973, valor originário de principal - Cr\$ 5.220.938,69, assim discriminado em > 15/07/1977: principal - Cr\$ 4.549.178,59; multa - - - - - Cr\$ 2.274.589,32; juros - Cr\$ 4.090.790,82; correção monetária -



Pedido nº 896.876

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL  
matricula Cont  
15.970.

ficha  
2.-



8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 1977

ria - Cr\$ 12.315.307,85, perfazendo o total de - - - - -  
Cr\$ 23.229.866,58, - b) - confissão de dívida fiscal 385/76  
processo 365.165/76, correspondente a fevereiro de 1.971 -  
(NPP) valor originário de principal Cr\$ 6.555.500,98, assim  
discriminado em 15/07/1977: principal - Cr\$ 6.096.615,98; -  
juros - Cr\$ 4.633.428,13, correção monetária - Cr\$ 12.906.240,99  
perfazendo o total de Cr\$ 23.636.285,10; c) confissão de -  
dívida fiscal 112/75 - processo 33.332/75, correspondente  
ao período de setembro de 1.952 a agosto de 1.974, valor -  
originário do principal Cr\$ 34.945.455,98, assim discrimi -  
nado em 15/07/1977: principal Cr\$ 31.183.461,54, juros - -  
Cr\$ 31.112.626,47; multa Cr\$ 15.591.731,18, correção monetá -  
ria Cr\$ 113.533.311,43, perfazendo o total de Cr\$ - - - - -  
Cr\$ 191.421.130,62; e, d) confissão de dívida ajuizada, cu -  
jo total em 15/07/1977 era de Cr\$ 4.489.592,17, assim dis -  
criminado: principal - Cr\$ 213.469,20; juros - Cr\$ 599.718,48  
e correção monetária - Cr\$ 3.676.404,49; - A proprietária e  
devedora se obrigou a pagar a dívida confessada em 100 par -  
celas mensais e sucessivas, sendo que a mesma, em garantia  
do pagamento da referida dívida, respectivos juros, corre -  
ção monetária e outros acréscimos previstos em lei, pena -  
convencional, bem como do cumprimento das demais cláusulas  
condições e obrigações do contrato e das "Condições Gerais"  
referidas na cláusula 7ª da escritura, deu ao credor, em -  
primeira, especial e única hipoteca, o imóvel matriculado.  
O valor estimativo do imóvel hipotecado é de - - - - -  
Cr\$ 45.468.334,00.- A proprietária e devedora deu também, em  
primeira hipoteca, ao credor, outros imóveis, sendo dois -  
pertencentes a esta Circunscrição, cujas hipotecas foram -  
registradas sob nº 1 nas matrículas nºs 15.969 e 15.971, e  
outro, situado à rua Líbero Badaró, nº 39, no Subdistrito-

CAZC-UR/C-C134-20/0-NTTO-3CO/-04/0-0070-3AVRII





Pedido nº 896.876

matrícula

15.970.-

ficha

2.-verso

da Sé, nesta capital, pertencente a outra circunscrição - imobiliária.-A avaliação total dos imóveis dados em garantia hipotecária é de Cr\$ 396.061.477,00.-São Paulo, 24 de agosto de 1.977.-O Escrevente: Alaide J. de Jesus  
A Escrevente Autorizada: Helia Poira Sampaio

R.2/15.970. Por escritura de 20 de fevereiro de 1979, / de notas do 8º Tabelião local, (Lvº 852 - fls. 114), complementada pela escritura de 17 de agosto de 1977, das mesmas notas (Lvº 701 - fls. 217), e pela petição datada de / 01 de março de 1979, a proprietária, FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, / nº 39, CGC nº 60.500.998/0001-15, confessou dever ao INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica federal, com sede e foro / no Distrito Federal, instalado provisoriamente no Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, na Avenida Nilo Peçanha, nº 31, 2º andar, e Superintendência Regional neste Estado, - / com sede nesta Capital, no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, CGC nº 29.979.036/0339-01, a quantia de Cr\$ 188.928.620,15, consubstanciada na confissão de dívida fiscal nº 1.399/78, consideradas as 5 parcelas já vencidas e pagas, das quais / a última teve seu vencimento em 25 de fevereiro de 1979, / devendo o aludido débito ser pago através de 95 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis anualmente, sendo que / em garantia do seu pagamento e dos demais encargos previstos, bem como do cumprimento das cláusulas e condições - / constantes da citada escritura de 17 de agosto de 1977, a proprietária (devedora) deu ao credor, em hipoteca de segundo grau, o imóvel matriculado, o qual foi estimado em / Cr\$ 66.070.000,00. A proprietária deu também, em garantia

WA.

= continua na ficha nº 03 =





www.oitavo.com.br

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

Pedido nº 896.876

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
cont.  
15.970.

ficha  
3.-

São Paulo, 05 de março de 1979.

de segundo grau, ao credor, outros imóveis, sendo dois per-  
tencentes a esta Circunscrição, cujas hipotecas foram re-  
gistradas sob nº 2 nas matrículas nºs. 15.969 e 15.971, e/  
outro situado à Rua Líbero Badaró, nº 39, no Subdistrito -  
da Sé, nesta Capital, pertencente a outra Circunscrição -/  
Imobiliária. A avaliação total dos imóveis dados em garan-  
tia hipotecária é de Cr\$ 575.480.000,00.- São Paulo, 05 de  
março de 1979. O Escrevente: Maide S. Mendonça  
A Escrevente Autorizada: Hélia Paula Sampaio

AV.3/15.970. Conforme se vê da escritura de 29 de feve-  
reiro de 1989, de notas do 8º Tabelião local, (Livº 905 -/  
fls. 122), de um lado, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-  
CEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, antes INSTITUTO  
NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, e do outro lado, a FEPASA/  
FERROVIA PAULISTA S.A., esclareceram em retificação a es-  
critura registrada sob nº 01 nesta matrícula, que os valo-  
res das dívidas confessadas e atualizadas até fevereiro de  
1979, são as seguintes: a) CDF/DATA PREV nº 16.322 - Prin-  
cipal Cr\$ 3.504.990,97, juros vencidos - Cr\$ 2.449.920,87,  
juros vincendos Cr\$ 1.331.896,56, correção monetária venci-  
da Cr\$ 6.711.667,50, correção monetária vincenda Cr\$ .....  
Cr\$ 5.909.414,78, diferença de correção monetária Cr\$ .....  
Cr\$ 627.295,70, multa Cr\$ 1.752.495,52, perfazendo o total  
de Cr\$ 22.287.681,90; CDF/DATA PREV nº 033.332: Principal/  
Cr\$ 24.194.370,26, juros vencidos - Cr\$ 19.352.212,16, ju-  
ros vincendos Cr\$ 9.193.860,69, multa Cr\$ 12.097.185,77, /  
correção monetária vencida Cr\$ 69.506.661,72, correção mo-  
netária vincenda Cr\$ 40.791.707,82, diferença de correção/  
monetária Cr\$ 4.198.696,50, perfazendo o total de Cr\$ .....  
Cr\$ 179.334.694,92; CDF/DATA PREV nº 365.165: Principal -/

CHAVE: 0208-0/107-105c-811d-0739-4e13-37a6-39e5





www.oitavo.com.br

Pedido n° 896.876

matrícula

15.970.

ficha

3.-

Verso

Cr\$ 4.785.515,98, juros vencidos - Cr\$ 2.967.020,03, juros vincendos Cr\$ 1.579.220,27, correção monetária vencida Cr\$ Cr\$ 7.570.686,01, correção monetária vincenda - Cr\$ ..... Cr\$ 6.623.154,12, diferença de correção monetária - Cr\$ .. Cr\$ 623.100,20, tudo perfazendo o total de Cr\$ ..... Cr\$ 24.148.696,85 e CDF/DATA PREV nº 1.129.945: Principal/ Cr\$ 48.072.760,25, juros vencidos Cr\$ 26.395.520,93, juros vincendos Cr\$ 5.288.003,62, multa Cr\$ 23.941.628,82, correção monetária vencida Cr\$ 88.719.748,72, correção monetária vincenda Cr\$ 18.748.376,49, diferença de correção monetária Cr\$ 441.945,40, perfazendo o total de Cr\$ ..... Cr\$ 211.607.984,23, saldo devedor do parcelamento judicial nº 0.448.095 - Cr\$ 2.950.702,99, considerados todos os valores em 28 de fevereiro de 1979. O valor estimativo do imóvel hipotecado e de Cr\$ 72.804.100,00. A aludida escritura fica ratificada em todos os seus demais termos e cláusulas não expressamente alterados.- São Paulo, 13 de março de 1980. O Escrevente: Luiz de Figueiredo A / Escrevente Autorizada: Valéria Inês Rodrigues Lima

Av.4/15.970 - Conforme se verifica do instrumento particular de 18 de fevereiro de 1.983, o credor, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sucessor do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, dado o pedido expresso e os pagamentos efetuados pela devedora, FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A, desligou o imóvel matriculado, das garantias hipotecárias, referidas nos registros nºs.1 e 2, desta matrícula, permanecendo onerados os imóveis objetos das matrículas nºs.15.969 e 15.971, deste Cartório, e 21.192, da 4a. Circunscrição, que são suficientes para cobertura do débito atual da Fepasa para o IAPAS-

(Continua na Ficha.04)

wg.

sc.





Pedido nº 896.876

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
15.970.-

ficha  
4. Cont.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 19 83

São Paulo, 25 de Fevereiro de 1.983. O Escrevente: Asside  
C. Traced O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_  
Leunir Bolívar

SC

Pedido nº 896.876

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula.  
CERTIFICO, finalmente, que, o imóvel objeto da  
presente certidão, pertence a esta Serventia, desde  
15/05/1939. O referido, em forma reprográfica, nos  
termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é  
verdade e dou fé. São Paulo, 14 de abril de  
2008.10:37:08h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve:

Renata Pama Ricarte

Emolumentos R\$ 17,76 Custas Estado R\$ 5,05 Ipesp R\$  
3,74 Sinoreg R\$ 0,94 Tribunal de Justiça R\$ 0,94  
Total R\$ 28,43

Apenas para os fins do item 12, letra "d", das NSCGJ,  
válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de  
prioridade.

Chave: 6268-67a0-705c-8f1d-0739-4e13-37a6-39e5



Pedido nº 863.517

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
15.971.-

ficha  
1.-

São Paulo, 24 de agosto de 1977

Um prédio de classificação industrial, com características funcionais especializadas - FINO IE - 3, fachada em estilo não-clássico acompanhando o Edifício Júlio Prestes, estrutura de aço e cobertura de telhas de metal e cimento amianto; prédio esse, da Gare da Estação Júlio Prestes, com a área construída de 11.450,00ms.2 e seu respectivo terreno, situados na Praça Júlio Prestes, nº 260 e Alameda Cleveland, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo os seguintes característicos e confrontações: o referido terreno encerra a área de 13.157,00ms.2, tem sua frente voltada para a Alameda Cleveland e está delimitada entre dois pontos I e A equidistantes 234,00ms.; aí defletem 90º, digo, - defletem 90º à esquerda e segem, digo, e seguem pela lateral direita do referido prédio com uma distância de 58,00ms até o ponto "E"; aí defletem 90º à esquerda e seguem pelos fundos do prédio com uma distância de 17,00ms. até o ponto "F"; aí defletem 90º à esquerda e seguem com uma distância de 4,00ms. até o ponto "G"; aí defletem 90º à direita e seguem pelos fundos do prédio com uma distância de 217,00ms. até o ponto "H"; aí defletem 90º à esquerda e seguem pela lateral esquerda em reta com uma distância de 55,00ms. até o ponto I, origem; confina em I-A com a Alameda Cleveland; em A-E com o Edifício Júlio Prestes; em E-F, F-G e G-H com o pátio de manobras da Estação Júlio Prestes e em H-I com propriedade da Fepasa.

PROPRIETÁRIA: FEPASA - FERROVIA PAULISTA -- S/A., com sede nesta Capital, na rua Líbero Badaró, nº 39, - CGC nº 60.500.998/0001-15.-

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 82.045 deste Registro.  
(continua no verso)



1207  
126

Pedido nº 863.517

matrícula 15.971.-  
ficha 1.- verso

O Escrevente: D. Alcides F. de Faccato  
A Escrevente Autorizada: Helia Paiva Semper

R.1/ 15.971 Por escritura de 17 de agosto de 1977, de notas do 8º Tabelião local, (Livro 701, fls.217), a --- proprietária, na conformidade das confissões de dívidas -- fiscais nºs. 113/75, 385/76 e 112/75, processos nºs.---.---. 16.322/75, 365.165/76 e 33.332/75, respectivamente e o o, -- digo, e confissão de dívida fiscal ajuizada, feita na forma da Portaria MPAS nº 252/75, confessou dever ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, entidade autárquica com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional neste Estado, com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho, -- nº 611, as importâncias líquidas e certas mencionadas naqueles instrumentos, decorrentes da falta de recolhimento das contribuições de previdência social previstas no artigo 69 da Lei nº 3.807, de 26/08/1960, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 66, de 21/11/66 e demais disposições legais em vigor, respectivos acréscimos e quota de previdência -- exigíveis, tudo pelos períodos referidos nas confissões, -- cujo total em 15 de julho de 1977, devido a amortizações-- várias, achava-se reduzido a Cr\$ 242.776.874,47, assim por menorizado; A) confissão de dívida fiscal 113/75 - processo 16.322/75, correspondente ao período de maio de 1966 a setembro de 1973, valor originário de principal Cr\$---.---. Cr\$ 5.220.938,69, assim discriminada em 15/07/1977: principal Cr\$ 4.549.178,59; multa - Cr\$ 2.274.589,32; juros - Cr\$ 4.090.790,82; correção monetária - Cr\$12.315.307,85, -- perfazendo o total de Cr\$ 23.229.866,58; B) confissão de -- dívida fiscal 385/76 - processo 365.165/76, correspondente a fevereiro de 1971 (NPP), valor originário de principal --  
(continua na ficha 2)



Pedido nº 863.517

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
15.971.-  
Cont.

ficha  
2.-

São Paulo, 24 de agosto de 1977

Cr\$ 6.555.500,98, assim discriminado em 15/07/1977: principal - Cr\$ 6.096.615,98; juros - Cr\$ 4.633.428,13; correção monetária - Cr\$ 12.906.240,99, perfazendo o total de Cr\$ -- Cr\$ 23.636.285,10; C) confissão de dívida fiscal 112/75 --- processo 33.332/75, correspondente ao período de setembro de 1952 a agosto de 1974, valor originário do principal Cr\$ Cr\$ 34.945.455,98, assim discriminado em 15/07/1977: principal Cr\$ 31.183.461,54; juros - Cr\$ 31.112.626,47; multa --- Cr\$ 15.591.731,18; correção monetária - Cr\$ 113.533.311,43, perfazendo o total de Cr\$ 191.421.130,62; e, D) confissão de dívida ajuizada, cujo total em 15/07/1977 era de Cr\$ --, Cr\$ 4.489.592,17, assim discriminado: principal - Cr\$ --.---. Cr\$ 213.469,20; juros - Cr\$ 599.718,48 e correção monetária - Cr\$ 3.676.404,49. A proprietária e devedora se obrigou a pagar a dívida confessada em 100 parcelas mensais e sucessivas, sendo que a mesma, em garantia do pagamento da referida dívida, respectivos juros, correção monetária e outros acréscimos previstos em lei, pena convencional, bem como do cumprimento das demais cláusulas, condições e obrigações do contrato e das "Condições Gerais" referidas na cláusula 7ª da escritura, deu ao credor, em primeira, especial e única hipoteca, o imóvel matriculado. O valor estimado do imóvel hipotecado é de Cr\$ 99.422.406,00. A proprietária e devedora deu também, em primeira hipoteca, ao credor, outros imóveis, sendo dois pertencentes a esta Circunscrição, cujas hipotecas foram registradas sob nº 1 nas matrículas nºs. 15.969 e 15.970 e outros, digo, e outro, situado à rua Libero Badaró, nº 39, no Subdistrito da Sé, --- nesta Capital, pertencente a outra Circunscrição Imobiliária. A avaliação total dos imóveis dados em garantia hipoteca

(continua no verso)



Pedido nº 863.517

matrícula

15.971.-

ficha

2.-

verso

cária é de Cr\$ 396.061.477,00.- São Paulo, 24 de agosto de 1977. O Escrevente: Alaide S. Macedo A Escrevente Autorizada: Helia Laura Simões.

R.2/15.971 Por escritura de 20 de fevereiro de 1.979, de notas do 8º Tabelião local, (lvº 852-fls 114), complementada pela escritura de 17 de agosto de 1.977, das mesmas notas (lvº 701 - fls 217), e pela petição datada de 01 de março de 1.979, a proprietária, FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A, com sede nesta Capital, à Rua Libero Badaró, nº 39, CGC. nº 60.500.998/0001-15, confessou dever ao INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica federal, com sede e foro no Distrito Federal instalado provisoriamente no Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, na Avenida Nilo Peçanha, nº 31, 2º andar, e Superintendência Regional neste Estado, com sede nesta Capital, no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, CGC. nº 29.979.036/0839-01, a quantia de Cr\$ 188.928.620,15, consubstanciada na confissão de dívida fiscal nº 1.399/78, consideradas as 5 parcelas já vencidas e pagas, das quais a última teve seu vencimento em 25 de fevereiro de 1.979 devendo o aludido débito ser pago através de 95 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis anualmente, sendo que em garantia do seu pagamento e dos demais encargos previstos, bem como do cumprimento das cláusulas e condições constantes da citada escritura de 17 de agosto de 1.977, a proprietária (devedora), deu ao credor, em hipoteca de segundo grau, o imóvel matriculado, o qual foi estimado em Cr\$ 144.460.000,00. A proprietária deu também, em garantia de segundo grau, ao credor, outros imóveis, sendo dois pertencentes a esta Circunscrição, cujas hipotecas foram registradas sob nº 2 nas matrículas nºs 15.969 e 15.970, e outro situado à Rua Libero Badaró, nº 39, no Subdistrito-Sé



LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

Pedido nº 863.517  
8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula cont. 15.971  
ficha 3.-

São Paulo, 05 de março de 1979

nesta Capital, pertencente a outra Circunscrição Imobiliária. A avaliação total dos imóveis dados em garantia hipotecária é de Cr\$ 575.480.000,00. São Paulo, 05 de março de 1.979. O Escrevente: Alaide S. Macedo - A Escrevente Autorizada: Helio Lourenço :-

Av.3/ 15.971 Conforme se vê da escritura de 29 de fevereiro de 1.980, de notas do 8º Tabelião local, (Lvº 905 - fls.122) de um lado, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, antes INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, e do outro lado, a FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A., esclareceram em retificação à escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, que os valores das dívidas confessadas e atualizadas até fevereiro de 1.979, são as seguintes:- a) - CDF/DATA PREV nº 16.322 - Principal - Cr\$ 3.504.990,97, juros vencidos - Cr\$ 2.449.920,87, juros vincendos - Cr\$ 1.331.896,56, correção monetária vencida Cr\$ 6.711.667,50, correção monetária vincenda Cr\$ 5.909.414,78, diferença de correção monetária ..... Cr\$ 627.295,70, multa Cr\$ 1.752.495,52, perfazendo o total de ..... Cr\$ 22.287.681,90; CDF/DATA PREV nº 033.332: Principal - ..... Cr\$ 24.194.370,26, juros vencidos - Cr\$ 19.352.212,16, juros vincendos "digo" vincendos Cr\$ 9.193.860,69, multa Cr\$ 12.097.185,77, correção monetária vencida Cr\$ 69.506.661,72, correção monetária vincenda Cr\$ 40.791.707,82, diferença de correção monetária ..... Cr\$ 4.198.696,50, perfazendo o total de Cr\$ 179.334.694,92; CDF/DATA PREV nº 365.165: Principal - Cr\$ 4.785.515,98, juros vencidos - Cr\$ 2.967.020,03, juros vincendos Cr\$ 1.579.220,27, correção monetária vencida Cr\$ 7.570.686,01, correção monetária vincenda Cr\$ 6.623.154,12, diferença de correção monetária - Cr\$ 623.100,20, tudo perfazendo o total de Cr\$ 24.148.696,85 e CDF/DATA PREV nº 1.129.945: Principal - Cr\$ 48.072.760,25, juros vencidos ..... Cr\$ 26.395.520,93, juros vincendos Cr\$ 5.288.003,62, multa .....



106  
130

Pedido nº 863.517

matrícula 15.971 ficha 3.º verso

R\$ 23.941.628,82, correção monetária vencida R\$ 88.719.748,72, correção monetária vincenda R\$ 18.748.376,49, diferença de correção monetária R\$ 441.945,40, perfazendo o total de ..... R\$ 211.607.984,23, saldo devedor do parcelamento judicial nº. 0.448.095 - R\$ 2.950.702,99, considerados todos os valores em 28 de fevereiro de 1.979. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de R\$ 159.188,200,00. A aludida escritura fica ratificada em todos os seus demais termos e cláusulas não expressamente alterados.- São Paulo, 13 de março de 1.980.- O Escrevente: Sebastião José de Figueiredo A Escrevente Autorizada: Helena Rosário Rodrigues Pinós.

Av.4/15.971 - Conforme se verifica do instrumento particular de 18 de fevereiro de 1983, o credor desligou o imóvel descrito na matrícula nº.15.970, das garantias hipotecárias referidas nos registros nºs.1 e 2, desta matrícula. São Paulo, 25 de Fevereiro de 1.983. O Escrevente: Sebastião José de Figueiredo O Escrevente Autorizado: Helena Rosário Rodrigues Pinós.

SC.

Av.5/ 15.971 À vista da petição adiante mencionada, do artigo 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, e dos artigos 1º e 15 do Decreto nº 99.350, de 27/06/1990, faço constar que, autorizada a fusão do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, foi criado o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CGC nº 29.979.036/0339-01, ao qual ficaram incorporados os acervos patrimonial, financeiro e de recursos humanos dos órgãos e unidades dos extintos IAPAS e INPS.- São Paulo, 29 de junho de 1992. O Escrevente: Sebastião José de Figueiredo A Escrevente Autorizada: Helena Rosário Rodrigues Pinós.

(continua na ficha nº 4)



LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

Pedido nº 863.517  
8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
15.971

ficha  
4.

São Paulo, 29 de junho de 1992.

Av.6/ 15.971 À vista do instrumento particular de quitação de 14 de maio de 1992 e por autorização expressa do credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, procedo ao cancelamento dos registros de hipotecas feitos sob nºs 01 e 02, nesta matrícula. São Paulo, 29 de junho de 1992. O Escrevente:

Sebastião Izorçino Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Elvira de Paula Siqueira - .

nl

Av.7/15.971. Protocolo nº 399.923, em 17/03/2003. CISÃO. À vista do requerimento de 20 de dezembro de 2002 e das atas das 8ª e 73ª assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29 de março de 1996, registradas na JUCESP sob os nºs 241.685/96-5 e 64.415/96-0, em 26/06/1996 e 06/05/1996, respectivamente, faço constar que a proprietária, FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A, com sede nesta Capital, na Rua Mauá, nº 51, CNPJ nº 60.500.998/0001-15, foi cindida parcialmente, e uma parcela do seu patrimônio, na qual inclui o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 13.981.625,99 (treze milhões, novecentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), foi transferida a COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Praça da Luz, 01, CNPJ nº 71.832.679/0001-23. São Paulo, SP, 24 de março de 2003.

Escrevente: Julio Hideo Tomita

Escrevente Autorizado: Sebastião Izorçino Figueiredo

**Pedido nº 863.517**

Pedido nº 863.517

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 14 de agosto de 2007.14:31:18h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve:

*Estel Pereira da Silva*  
Estel Pereira da Silva

Emolumentos R\$ 16,99 Custas Estado R\$ 4,84 Ipesp R\$ 3,58 Sinoreg R\$ 0,89  
Tribunal de Justiça R\$ 0,89 Total R\$ 27,19

Apenas para os fins do item 12, letra "d", das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CÓPIA  
CÓPIA  
CÓPIA  
CÓPIA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado da Cultura  
Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico-UPPH

125  
133

Do: PROCESSO CONDEPHAAT	Número 36.990	Ano 1997	Rubrica
----------------------------	------------------	-------------	---------

INTERESSADO: **CONDEPHAAT**

ASSUNTO: Estudo de Tombamento da Estação Júlio Prestes - Capital.

Ao NAAPT,

Para juntada do ofício Osesp nº 002/2009 e inclusão dos respectivos dados no sistema de acompanhamento processual.

São Paulo, 27 de janeiro de 2009.

  
PRISCILA RAMBURGO PRINCESSA  
Assistente Técnico de Coordenadora